

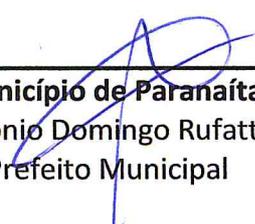


TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

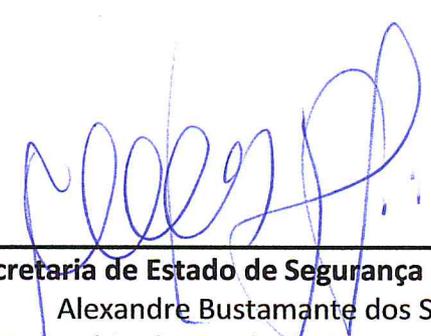
O **Município de Paranaíta (MT)**, por seu Prefeito, Sr. Antonio Domingo Rufatto, vem, pela presente, tendo vistoriado os serviços de **CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL** e constatado que as obras executadas obedeceram ao projeto executivo e o Termo de Convênio 008/2013 e seus aditivos celebrado em 03 de setembro de 2013 com a Companhia Hidrelétrica Teles Pires, **RECEBER DEFINITIVAMENTE** a referida obra, o que faz de fato e de direito pelo presente instrumento, atestando, ainda, que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP) concluiu os serviços de acordo com os projetos executivos, solicitações complementares e orçamento proposto, como forma de compensação e mitigação pela implantação do empreendimento Usina Hidrelétrica Teles Pires, dando cumprimento, assim, aos Planos, Programas e Subprogramas contemplados no Projeto Básico Ambiental - PBA da UHE Teles Pires, especificamente no Programa de reforço á Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais - P.36.

Sendo o que tinha a declarar,

Paranaíta, 19 de maio de 2014.



Município de Paranaíta
Antonio Domingo Rufatto
Prefeito Municipal



Secretaria de Estado de Segurança Pública-MT
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública



Delegacia de Polícia Judiciária Civil
Arnon Osny Mendes Lucas
Delegado de Polícia Judiciária Civil